



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"Casa de Eptácio Pessoa"

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA
(Do Dep. Chico Mendes)

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 117, XV, c/c os arts. 155 e 156, II, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), depois de ouvido o Plenário, que seja concedida a **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, para fins de apreciar à(s) propositura(s) abaixo discriminada(s):

- **Projeto de Lei Complementar nº 19/2024 - DO TRIBUNAL DE CONTAS** - Institui a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado e dá outras providências;
- **Projeto de Lei nº 2.041/2024 - DO TRIBUNAL DE CONTAS** - Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e dá outras providências.

João Pessoa, Paraíba, em 16 de abril de 2024.

FRANCISCO MENDES
CAMPOS:5264105847
2
Francisco Mendes Campos
Deputado Estadual - PSB

Assinado de forma digital por
FRANCISCO MENDES
CAMPOS:52641058472
Dados: 2024.03.24 06:48:25 -03'00'